



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 06 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1062



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 1695/2024)	3
DECRETO (Nº 1696/2024)	4
DECRETO (Nº 1697/2024)	5
DECRETO (Nº 1698/2024)	6
DECRETO (Nº 1699/2024)	7
DECRETO (Nº 1700/2024)	8
DECRETO (Nº 1701/2024)	9
DECRETO (Nº 17012/2024)	10
DECRETO (Nº 1702/2024)	11
DECRETO (Nº 1703/2024)	12
DECRETO (Nº 1704/2024)	13
DECRETO (Nº 1705/2024)	14
DECRETO (Nº 1706/2024)	15
DECRETO (Nº 1707/2024)	16
DECRETO (Nº 1708/2024)	17
DECRETO (Nº 1709/2024)	18
DECRETO (Nº 1710/2024)	19
DECRETO (Nº 1711/2024)	20
DECRETO (Nº 1713/2024)	21
DECRETO (Nº 1714/2024)	22
DECRETO (Nº 1715/2024)	23
DECRETO (Nº 1716/2024)	24
DECRETO (Nº 1717/2024)	25
DECRETO (Nº 1718/2024)	26
DECRETO (Nº 1719/2024)	27
DECRETO (Nº 1720/2024)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 06 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1062

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1695/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1695, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Controladoria Geral do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Controladoria Geral do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Daiane Tupinambá dos Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1696/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1696, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Wallace Sousa Alves**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1697/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1697, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica -BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Antônio Santiago**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1698/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1698, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. George de Jesus Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1699/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1699, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica -BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Jeferson Souza Barbosa**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1700/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1700, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica -BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Jorge Trindade Reis Filho**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1701/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1701, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica -BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Josenildo Evaristo de Araújo**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 17012/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1712, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Livia Veiga Mastrillo Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1702/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1702, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico do Município de Itaparica -BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Erodina Lopes da Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1703/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1703, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica - BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Antônio de Matos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1704/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1704, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica - BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Igor Nonato dos Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1705/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1705, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica - BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Jurailton Alves dos Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1706/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1706, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica - BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Leone Santos de Paula**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1707/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1707, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica - BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Lourival Rodrigues de Oliveira**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1708/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1708, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica - BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Rodrigo Santana de Paula**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1709/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1709, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Governo e Comunicação Social do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Governo e Comunicação Social do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Cristiano Rocha da Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1710/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1710, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de cargo de Coordenadora de Radiologia, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de cargo de Coordenadora de Radiologia, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica-Ba, a **Sra. Claudine da Silva Reis Brandão**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1711/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1711, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Fábio Sacramento Xavier Lopes**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1713/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1713, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Felipe Alves Conceição**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1714/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1714, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Josenildes Barbosa de Araújo dos Santos Souza**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1715/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1715, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Rafael Silva de Carvalho**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1716/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1716, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor de Programas, lotado na Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor de Programas, lotado na Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Dinaldo dos Santos Pacheco**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1717/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1717, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, a **Sra. Sara Indaia Barbosa Medeiros**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1718/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1718, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Gerente de Distribuição e Fiscalização, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gerente de Distribuição e Fiscalização, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Sérgio César de Jesus**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1719/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1719, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenador de Assistência ao Educando, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Coordenador de Assistência ao Educando, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Ademário da Silva Filho**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1720/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1720, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Elivelton de Jesus Santana**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
DECISÃO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto Nº 1512/2024, torna público para conhecimento dos interessados a decisão de Impugnação ao edital do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2024**, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som, iluminação, tendas, geradores, painéis de led, banheiros químicos e estrutura tubular tipo: fechamento de áreas, para serem utilizados nos eventos realizados pelas Secretarias municipais do município de Itaparica/Ba. A impugnação apresentada pelo Sr. **HENRIQUE SALOMÃO ZUMACH**, foi **DEFERIDA PARCIALMENTE**. Contudo, o referido Edital e Termo de Referência serão retificados. Diante do exposto o Edital será republicado e aberto um novo prazo de publicidade, obedecendo aos ditames da Lei 14.133/2021, artigo 55, inciso I.O inteiro teor encontra-se disponível no Sistema BLL. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 06 de novembro de 2024. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.